Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 25/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 434/2019

Requer seja oficiado à direção da Sanepar dando ciência da publicação da Lei Municipal nº 5.269, de 21 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Pato Branco.

O vereador infra assinado **Carlinho Antonio Polazzo – PROS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja seja oficiado à direção da Sanepar dando ciência da publicação da Lei Municipal nº 5.269, de 21 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Pato Branco.

A referida lei promove justiça e defende os direitos dos consumidores, a fim de que não continue pagando pelo ar na rede de abastecimento de água.

Informamos ainda que a administração municipal, enquanto orgão concedente dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto em Pato Branco, estará acompanhando o cumprimento da referida lei.

Informamos ainda de que foi solicitado acompanhamento ao cumprimento da mencionada lei, ao Procon e ao Ministério Público.

Por fim, informamos que em caso da Sanepar não dar cumprimento a referida lei, estaremos fazendo uma análise completa e profunda a respeito do Contrato de Concessão vigente, celebrado com o Município de Pato Branco, pois seria inadmissível que a empresa que se diz "ser dos paranaenses", não acatar uma lei que busca única e exclusivamente fazer justiça com os paranaenses, os quais devem pagar somente pela água e não pelo ar existente na rede.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de janeiro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS